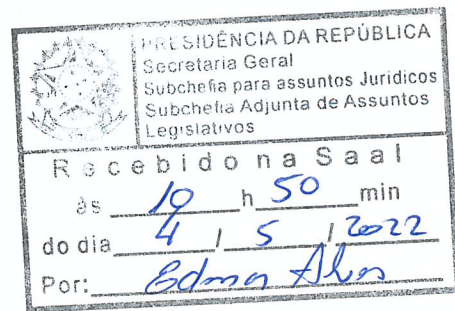




Mensagem nº 50 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em 28 de abril de 2022, manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 146, de 2019 – Complementar, que “Institui o marco legal das **startups** e do empreendedorismo inovador; e altera a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006”.

Congresso Nacional, em 9 de maio de 2022.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional